

NOTA DE EMPENHO.No 004058/2020 (X)-O ()-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 22/12/2020

Codigo Reduzido...: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 9483-GRANJA & SANTOS LTDA Fone: 6536828131
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 001158 CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 9483
Banco...: 001 Ag.: 59803 Cta.: 7444-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 08020 - Generos Alimenticios
Especificacao.....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 124.286,03
Valor Empenhado...: 35,70
Saldo Atual.....: 124.250,33
Valor Por Extenso: TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 35,70 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 22/12/2020

MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares
Recebi o ()- MATERIAL ()- SERVICIO ____/____/____ (a) _____

RESPONSAVEL



Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro

CEP 78578-000

CNPJ - 07.209.245/0001-72

SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 4030/2020

Processo de compra nº: Pregão - 9/2020 - Presencial
Condição de pagamento: 15 DIAS APOS ATESTO DA NF
Contrato nº: -----

Número ARP: 9/2020
Tipo contrato: -----

DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: GRANJA & SANTOS LTDA

Nome Fantasia: GRANJA SUPERMERCADO

Endereço: Rio Branco, 1158 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT

E-mail: rubensgelsongranja@hotmail.com

CPF/ CNPJ: 27.748.221/0001-07

CEP: 78578-000 - Fone: 653682-8131

RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Sueny Araujo Dos Santos

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME JUSTIFICATIVA N° 47/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE SE ENTRAM EM INTERNAÇÃO NA UNIDADE DE SAUDE PSM/ DECORRENTE DO COVID-19. .

ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
GELATINA EM PO, PRODUTO COMPOSTO DE ACUCAR, SAL, SABORES DIVERSOS, ACIDULANTE ACIDO FUMARICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM: MINIMO DE 30 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VA MARCA: LUAL	UNIDADE	30,0000	0	R\$ 1,1900	R\$ 35,70

Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

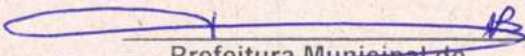
Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 35,70

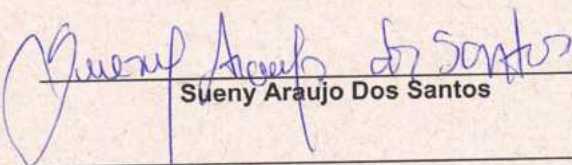
PROTOCOLO

Nº 4504

Em 22/DEZ. 2020 /


Prefeitura Municipal de
Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020.


Sueny Araujo Dos Santos



Justificativa nº 47 /2020/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 22 , dezembro de 2020.

A/C
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



Considerando que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *"somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade"*;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Por fim, Considerando – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT



AVENIDA RIO BRANCO, 1158

CENTRO
IPIRANGA DO NORTE
MT
TEL/FAX: 06635881055
CEP: 78578000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.236
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5120 1227 7482 2100 0107 5500 2000 0002 3610 2745 0997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151200076425173 - 22/12/2020 15:01:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

136861130

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

27.748.221/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ/CPF

07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO

22/12/2020

ENDEREÇO

R. DOS GIRASSOIS, 387

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78578-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

22/12/2020

MUNICÍPIO

IPIRANGA DO NORTE

FONE/FAX

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:01:46

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	21/01/2021	35,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	35,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	35,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
		9-Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7896683409147	GELATINA LUAL UVA TU	21069029	0 500	5405	UN	15,0000	1,1900	17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
7896683409109	GELATINA LUAL ABACAX	21069029	0 500	5405	UN	15,0000	1,1900	17,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

Atesto que o Material/Serviço
Constante na Presente Nota Fiscal.
Foi Entregue Devidamente em Ordem
Ipiranga do Norte-MT 28/12/2020
[Assinatura]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
22/12/20 15:01 OP000108 CX002 SQ745099 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional	

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 6286 Ref.Empenho N°.: 004058/2020
Ref.Processo N°: 000000/0000
Data de Emissao: 28/12/2020 Data do Empenho: 22/12/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao
Fonte de Rec.: 0146072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome...: GRANJA & SANTOS LTDA Cod.....: 00009483
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 001158 Licit....: /
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 27.748.221/0001.07
CEP...: 78.578.000 Insc.Est: 13686113-0
Banco.: 001 No C/C: 000000007444-6 Insc.Mun: 00000009483
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	35,70
Saldo Anterior.....R\$	35,70
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	35,70
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE
CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 28/12/2020.

APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Responsavel pela Liquidacao

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MT 510452 FMS CUSTEIO SUS
Agência 5980-3
Conta corrente 7614-7

Creditado

Nome GRANJA & SANTOS LTDA
Agência 5980-3
Conta corrente 7444-6
Valor 35,70
Destinação 0

Data Nesta data

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO 29/12/2020 11:37:58
J8127507 PEDRO FERRONATTO 29/12/2020 12:37:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8127507 PEDRO FERRONATTO.

ORDEM DE PAGAMENTO No 0006258

Ref. Empenho N°.: 004058/2020

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 29/12/2020

Data do Empenho.: 22/12/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0400
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo
Fonte: 0.1.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares individuais

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	35,70
Saldo Anterior.....R\$	35,70
O.P. 001 Parcela.....R\$	35,70
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 35,70

Pague-se ao Sr. GRANJA & SANTOS LTDA

Cod: 00009483

(CNPJ: 27.748.221/0001.07)

Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 59803 Conta: 000000007444-6

a quantia de R\$ TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS]
[PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE ESTAO EM TRATAMENTO DE SAUDE]
[CONTRA O COVID-19 NO PSM, LICITACAO 009/2020.]
[]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 29/12/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta	No Conta	Cheque/Doc	Valor
225-FMS CUSTEIO SUS	7614-7	665.980.007.444	35,70
			<u>35,70</u>

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____